



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 036/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 041/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A **SRª SEVERINA ANITA PRADO CASTELLO BRANCO**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Por este instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, inscrito no CNPJ (MF) nº 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe – PE, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário de Educação, designado pela Portaria Nº 462/2019, o Sr. **MAURO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº167878-7 SSP/PE, CPF/MF nº 234.090.454-49, residente e domiciliado na Rua da Hora nº 235 Apt. 303 BL B – Espinheiro CEP 52020-015 – Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado como Contratada/Locadora, **Srª Severina Anita Prado Castello Branco**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 922.465.834-20, e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 036/2016, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Avenida Luiza de Medeiros, nº 281, Tabatinga, Camaragibe – PE, para funcionamento o **ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA**, ante a justificativa do memorando de nº 114/2019, sob responsabilidade da Secretaria de Educação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: **24.0100.214.339036.10100**

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **26 de Julho de 2019 até 26 de Julho de 2020 (12 meses)**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 05 de Novembro de 2019.



**MAURO JOSÉ DA SILVA**  
Secretário de Educação  
Contratante



**SEVERINA ANITA PRADO CASTELLO BRANCO**  
Locadora